Câmara Municipal de Campina Grande do Sul

INDICAÇÃO Nº 297/2025

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 144 do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer que o presente documento seja submetido ao Plenário, e após seu regular trâmite, encaminhado por meio de ofício ao Prefeito Municipal:

Solicitando a possibilidade da instalação de uma faixa elevada para travessia de pedestres na esquina da Rua Luiz Garcia com a Rua Frederico Strapasson, situada no bairro Jardim Graciosa.

Justificativa: A presente solicitação justifica-se pelo intenso fluxo de veículos e pedestres nessa via, onde têm sido registrados diversos incidentes e situações de risco, comprometendo a segurança dos moradores e pedestres da região.
Dessa forma, a implantação da referida faixa elevada visa garantir maior segurança viária, além de contribuir para a redução da velocidade dos veículos e a preservação da integridade física dos cidadãos que utilizam o local diariamente.

Campina Grande do Sul, 23 de outubro de 2025.

Helton Colere
Vereador

APROVADO EM Única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA.

Sala das Sessões em 17/11/2025

Presidente